



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

CERTIDÃO
Certifico que <u>Termo de Dispensa</u>
de acordo com a Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: <u>04/05/22</u>
Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do **Sr.º Marcelo de Almeida Viana**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 7.515,24 (Sete mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, para atender a família da **Sr.ª Ana Paula Miranda Ventura** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **7462/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Luiz Fernando Busato Barros
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **35-36**, desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **7462/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 02 de maio de 2022.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
<u>Termo de Dispensa</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>04/05/2022</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>

Secretaria Municipal de Obras (SEMOPH)
 Rodovia Estadual ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000,
 Presidente Kennedy-ES
 Telefone: (26) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br